



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 130/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes para, Francisco Edson do Nascimento, Secretário de Educação e Cultura, CPF 791.721.054-53, e Elizabete Martins dos Santos, Tesoureira, CPF 414.184.844-15 para realizarem em conjunto as transações referentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ 06.074.038/0001-95**, abaixo descritos:

1. Abrir contas de depósito;
2. Requisitar talonários de cheques;
3. Emitir cheques;
4. Sustar/contra-ordenar cheques;
5. Cancelar cheques;
6. Baixar cheques;
7. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
8. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
9. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
10. Efetuar saques – conta corrente;
11. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
12. Liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico;
13. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Emitir comprovantes;
16. Efetuar transferências para mesma titularidade;
17. Encerrar contas de depósito;
18. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;
19. Efetuar transferências por meio eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 104/2018 – GP.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal